



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO  
(anexos)



ANEXO II

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Planilha 1:2

ZONAS DE USO	(pav)	RECUO DE FRENTE (m)				REC.LATERAL(m) *		RECUO FUNDOS(m) *		
	Gabarito (em pavimentos)	Via c/canteiro central	Via Estrutural	Via de Ligação	Via complementar	H (até 4 pavimentos)	H (mais de 4 pavimentos)	H (até 2 pavimentos)	H (de 3 até 4 pavimentos)	H (mais de 4 pavimentos)
USO ECONÔMICO 1	7,00	1,50	1,50	1,50	1,50	RMA	1,50	RMA	1,50	3,00
USO ECONÔMICO 2		1,50	1,50	1,50	1,50	RMA	1,50	RMA	1,50	3,00
USO RESIDENCIAL	4,00	1,50	1,50	1,50	1,50	RMA		RMA	1,50	
ESP. INTERESSE SOCIAL	4,00		1,50	1,50	1,50	RMA		RMA	1,50	
INTERESSE PATRIMÔNIO	2,00		1,50			RMA		RMA		
INTERESSE TURÍSTICO (Urb)	4,00	1,50	1,50	1,50	1,50	RMA		RMA	1,50	
EXCLUSIVA INDUSTRIAL		3,00	3,00	3,00	3,00					

\* Recuo de Divisa Mínimo: **RMA** 1,50m (obrigatório somente na necessidade de aberturas)

ANEXO II

PARÂMETROS URBANÍSTICOS

Planilha 2:2

ZONAS DE USO	INDICE DE APROVEITAMENTO				TAXA DE OCUPAÇÃO			DIMENSÕES MÍNIMAS	
	MÍNIMO	MÁXIMO			MÁXIMA			Testada do Lote (m)	Área do Lote (m <sup>2</sup> )
		Uso característico	Uso admitido	Uso controlado	Uso característico	Uso admitido	Uso controlado		
USO ECONÔMICO 1	0,20	3,00	3,00	2,00	0,80	0,80	0,75	7,50	125,00
USO ECONÔMICO 2	0,20	4,00	4,00	3,00	0,80	0,80	0,75	10,00	175,00
USO RESIDENCIAL	0,20	3,00	3,00	2,00	0,80	0,80	0,75	7,50	125,00
ESP. INTERESSE SOCIAL	0,20	3,00	3,00	2,00	0,80	0,80	0,75	6,00	125,00
INTERESSE PATRIMÔNIO	0,20			1,80			0,75	7,50	125,00
INTERESSE TURÍSTICO (Urb)		2,50	2,50	2,00	0,80	0,80	0,75	10,00	175,00
EXCLUSIVA INDUSTRIAL	0,10			2,00			0,75	20,00	800,00

INDICE DE APROVEITAMENTO =  $\frac{\text{Área Edificada}}{\text{Área do Lote}}$

TAXA DE OCUPAÇÃO =  $\frac{\text{Área da Projeção Horizontal da Edificação}}{\text{Área do Lote}}$

**OBSERVAÇÃO:**

Os parâmetros são aplicáveis à Zona de Interesse Turístico, quando esta for caracterizada como urbana.